

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ANÁLISE DE EXECUÇÃO
Nº 002/2018-SED-CACGOS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Centro de Soluções em
Tecnologia e Educação – CENTEDUC
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017-SED
REFERÊNCIA: junho a dezembro/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO: Portarias nº 1.346/2017-GAB e nº 67/2018-
SED

GOIÂNIA/GO
Maio de 2018

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO	3
3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	7
4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL	8
4.1. Da Análise Global dos Resultados.....	9
4.2. Da análise das ocorrências que impactaram no atingimento das metas.....	10
4.3. Metas Quantitativas	11
4.4. Metas Qualitativas.....	12
5. DA GESTÃO DE PESSOAS	14
6. DOS RECURSOS FINANCEIROS	15
6.1. Dos Valores do Chamamento	15
6.2. Dos Repasses e Glosas	16
6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado.....	16
7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	18
8. CONCLUSÃO	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação (CENTEDUC), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

“administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo” (Chamamento nº 009/2016-SED).

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua T-51, nº 460, Setor Bueno, em Goiânia – GO, CEP. 74.215-210.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Lei Complementar Nº 109/2014 introduz alterações na Lei Complementar nº 26/1998 e em seu art. 58, criando o Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, constituído pela rede pública estadual e pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas ou subordinadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, hoje integrante da Secretaria de Desenvolvimento.

Estabelece, na sequência, que a educação profissional será ofertada por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, desenvolver-se-á em Instituto Tecnológico

do Estado de Goiás (ITEGO), bem como no ambiente de trabalho, admitindo-se, identificada a demanda, o funcionamento de cursos em Colégios Tecnológicos (COTECs), desde que vinculados administrativamente a um ITEGO. Assim se caracteriza a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, REDE ITEGO, no âmbito da SED, formada pelas unidades de educação profissional e tecnológica, de ITEGOs e COTECs vinculados.

A Rede ITEGO, coordenada pela SED, desde 2012 atuou em 200 municípios, disponibilizando 600 mil vagas em cursos de diversos níveis, Capacitação/Atualização, Qualificação Profissional, Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos, além de prestação de Serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, em estreita articulação com o setor produtivo e Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que tem permitido a difusão e a disseminação de conhecimentos, de novas tecnologias e formação profissional no território goiano.

A Rede ITEGO é composta por 20 ITEGOs, outros 10 em construção/adequação, além de 60 unidades vinculadas, denominados COTECs, que estão distribuídos nas diversas regiões do Estado. É, também, responsável pela execução da política estadual de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, no âmbito da SED, tendo como principal demandante o setor empresarial e seus potenciais empreendedores, de acordo com a vocação de cada município determinada pelos APLs e demais segmentos do setor produtivo. Está, ainda, articulada com a UEG, FAPEG, EMATER, as demais instituições de ensino, pesquisa e inovação (ICTIs) e outros atores do ecossistema de inovação presentes em cada polo de excelência.

A SED, neste contrato, indica o diretor de cada ITEGO. Este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções, conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e a ampla defesa. Cabe a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SED/Gabinete de Gestão, Capacitação e Formação Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5, são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

✓ **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira

Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570

✓ **Santa Helena de Goiás**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes

Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO,
CEP: 75.920-000

Mineiros (em construção)

- ✓ **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro**

Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000

- ✓ **Goiânia** (em construção)

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt

Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134

- ✓ **Aparecida de Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi

Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- ✓ **Goiânia** (Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)

Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030

- ✓ **Goiânia** (Real Conquista)

UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695

- ✓ **Goiânia** (OEC – Cândida de Moraes)

Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320

- ✓ **Palmeiras**

Rua WR, Qd. 09, Lt. 04, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras – GO, CEP: 76.190-000

- ✓ **Trindade**

Laboratório 1: Av. Contorno, nº 140, Setor Sul, Trindade – GO, CEP: 75.380-000

Laboratório 2: Rua da Araras, Área B, nº 63, Setor Jardim Floresta (Sub Prefeitura),

Trindade – GO, CEP: 75.380-000

- ✓ **Rio Verde**

Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236

- ✓ **Cachoeira Alta**

Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000

- ✓ **São Luís de Montes Belos**

Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000

- ✓ **Quirinópolis**

Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

- ✓ **São Simão**

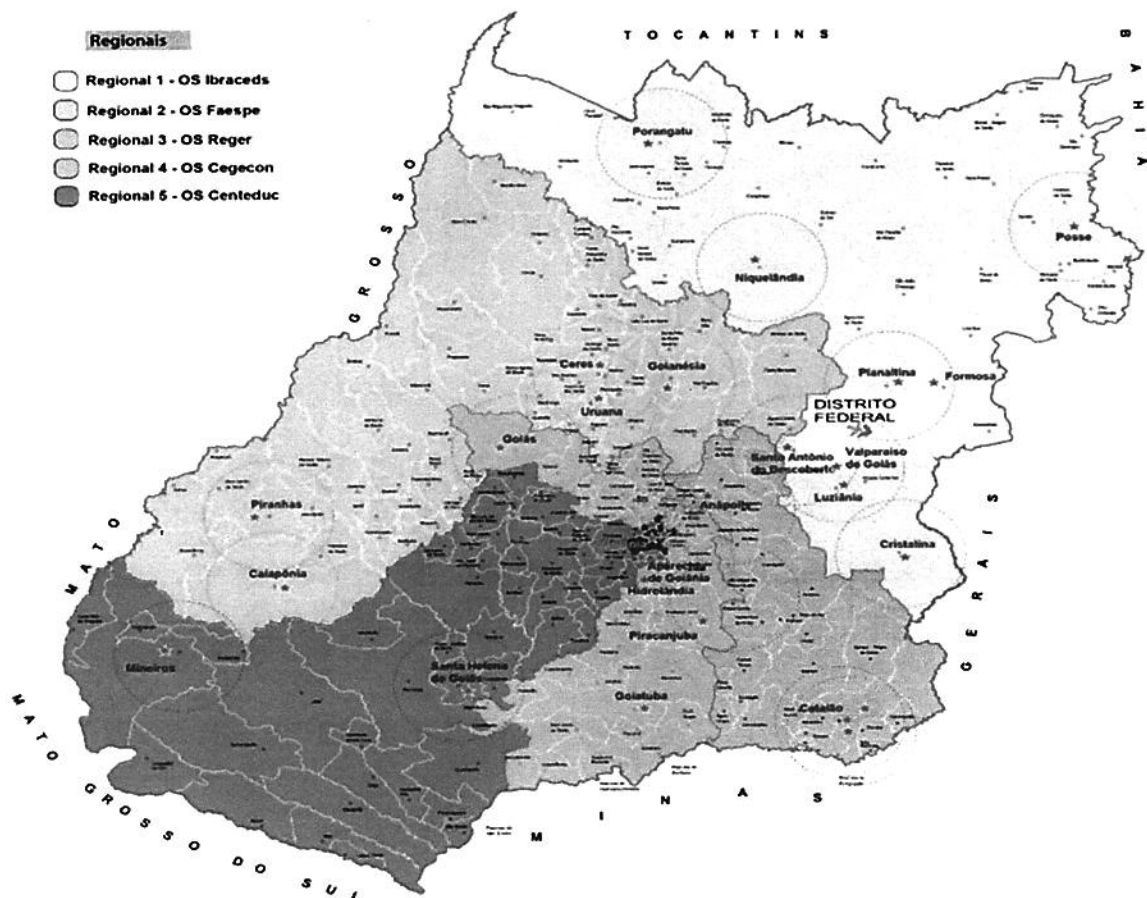
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000

c) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIONAIS - MAPA

Na Figura 1, a seguir, estão representadas geograficamente a distribuição das cinco Regionais do Estado que integram a Rede ITEGO. Destaca-se que a Regional em análise, tarjada na cor lilás está situada na Região Sul.

Figura 1 - Regionais do Estado de Goiás integrantes da Rede ITEGO

Regional 1	Regional 2	Regional 3	Regional 4	Regional 5
CRISTALINA	CAIAPÔNIA	ANÁPOLIS	GOIÂNIA (Basileu França)	APARECIDA DE GOIÂNIA
NIQUELÂNDIA	CERES	CATALÃO (Aguinaldo de Campos Netto)	GOIÁS	GOIÂNIA (José Luiz Bittencourt)
PORANGATU	GOIANÉSIA	CATALÃO (Labibe Falad)	GOIATUBA	GOIÂNIA (Sebastião de Siqueira)
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	PIRANHAS	CATALÃO (Antônio Salles)	PIRACANJUBA	MINEIROS
VALPARAÍSO	URUANA			SANTA HELENA DE GOIÁS



Fonte: <<http://www.sed.go.gov.br/post/ver/225285/transparencia---regionais>>. Sítio de transparência das Organizações Sociais.

d) CORPO DIRETIVO E TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, Diretor Técnico ou cargo similar e um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução. Sua estrutura deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Quadro Diretivo e Equipe Técnica da OS

Dirigentes da Organização (Estatutários)		
LUIZ ANTÔNIO SIGNATES FREITAS	Pós-Doutor	Diretor Presidente
PATRÍCIA VALENTE ALMEIDA	Graduada	Diretora Técnica (Secretária)
RENATA PORFÍRIO MORBIN	Graduada	Diretora Administrativo-Financeira (Tesoureira)
Equipe Técnica		
JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA	Doutor	Coordenador Geral do Projeto
MARIA DO CARMO RIBEIRO ABREU	Mestre	Coordenadora de Ensino
VAGNER ROGÉRIO DOS SANTOS	Doutor	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
TIAGO MAINIERI	Doutor	Coordenador Administrativo-Financeiro
NELSON ROCHA DE OLIVEIRA	Doutor	Coordenador Administrativo de Avaliação

Fonte: Proposta Técnica apresentada pela OS.

3. ESPECIFICIDADES DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIORES DE TECNOLOGIA E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Os Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio têm sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores e Técnicos, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como do ato Autorizativo para sua oferta (realização de matrículas). Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e/ou

Trabalhos de Conclusão de Curso, devem ser adicionadas às cargas horárias mínimas e atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução nº 6/12.

Destaca-se que o CEE exige, para aprovação de oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, após protocolados os documentos inerentes a essas ofertas, como: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; Alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros, o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resolução CEE/PLENO nº 04/2015.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento e inovação tecnológica abordam dimensões e indicadores que consideram os aspectos relativos à promoção de serviços e ambientes que permitam a catalisação do processo inovativo do setor produtivo. Considera-se como inovação tanto o desenvolvimento de produtos (bens e serviços) quanto de processos novos e significativamente aprimorados.

4. ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS GLOBAL

Com a finalidade de realizar o monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas pela Organização Social, a SED, com o apoio das Coordenações de Monitoramento de Metas e de Fiscalização Contábil e Financeira, utilizou o sistema eletrônico “Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro” (SIPEF) para o acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros repassados à OS. Para o monitoramento de metas e avaliação de resultados, na ausência de um sistema de Gestão Acadêmica/DIT/APA (DIT-Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; APA – Atividades Prático-acadêmicas), preliminarmente, optou-se pela coleta e sistematização de dados em planilhas de cálculo, a partir de informações disponibilizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos Institutos Tecnológicos/OS, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica e da Superintendência de Inovação e Difusão Tecnológica.

4.1. Da Análise Global dos Resultados

A tabela 1 apresenta uma síntese dos elementos integrantes do objeto do Chamamento Público, para a averiguação global do atingimento das metas do Contrato de Gestão em análise, em conformidade com o Chamamento Público nº 009/2016-SED, Anexo VI.

Tabela 1 - Elementos Integrantes do Objeto Chamamento Público, Percentual e Resultado de Atingimento das Metas por Elemento e Média Ponderada Global

CENTEDUC					
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contratado proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento	Resultado Atingimento META
1	VAGAS - PRESENCIAL- ITEGO	913	2.128	233%	Atingida Totalmente
2	VAGAS - EAD-ITEGO	1.408	0	0%	Não Atingida
3	HORAS - DIT	1.320	0	0%	Não Atingida
4	ALUNOS - APA	227	0	0%	Não Atingida
5	VAGAS - PROGRAMAS -PRESENCIAL - PRONATEC	550	629	114%	Atingida Totalmente
6	VAGAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC	161	444	275%	Atingida Totalmente
SOMA		4.579	3.201	-	
MÉDIAS	Média Ponderada Global			90,17%	Atingida Totalmente

Fonte: Contrato de Gestão nº 04/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Assim, segundo as formas de avaliação das metas, tem-se:

- I – meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- II – meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- III – meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Neste contexto, com base nos pesos indicados no Quadro 2, se calcula a média ponderada global com adoção de pesos para os diferentes tipos de oferta de Cursos, DIT e APA, para a verificação final do atingimento da meta estabelecida para a OS.

Os pesos adotados, segundo chamamento, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Pesos Para Cálculo da Média Ponderada

SEGMENTO	PESO
✓ Tecnológico	0,30
✓ Técnico	0,25
✓ Qualificação	0,15
✓ Capacitação	0,10
✓ DIT e APA	0,20

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED.

A **média ponderada global**, portanto, considerando os pesos apontados no Chamamento Público, por tipo de oferta, gerou o **percentual global de 90,17%**, o que implica no item **meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%**.

Destaca-se que o período de execução do Contrato de Gestão em análise, calculado proporcionalmente ao período de execução, é de um pouco mais de dois meses, de junho a agosto/2017. Desta forma, o parceiro privado para um período de 12 meses, conforme as metas anualizadas (Ano 1) estabelecidas no Chamamento Público, poderá ter uma variação para mais ou para menos no percentual consolidado de atingimento global dessas metas.

A partir do resultado apurado pela média ponderada global, se estabelece a penalidade prevista no Chamamento Público, caso esta se confirme ao final de 12 meses que, neste caso, em específico, aponta para uma tendência de **meta atingida totalmente. Isso implica, se confirmado, em nenhuma penalidade para a OS**, segundo o explicitado a seguir:

“As penalidades serão calculadas em função da meta anual global, da seguinte forma: a) Meta não atingida: penalidade de 3%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público; b) Meta parcialmente atingida: haverá penalidade de 1,5%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público. As penalidades eventualmente aplicadas serão descontadas da remuneração de todos os diretores do PARCEIRO PRIVADO, proporcionalmente à remuneração individual, a partir do mês seguinte à aplicação, até o limite de 30% do valor mensal da remuneração e até a total satisfação da pena, respondendo a entidade apenas em caráter subsidiário”. (Chamamento nº 009/2016-SED)

4.2. Da análise das ocorrências que impactaram no atingimento das metas

As seguintes ocorrências do período ora analisado foram constatadas pela Comissão de Avaliação:

1. O início das atividades do Contrato de Gestão se deu a partir de 13/06/2017, publicado no Diário Oficial sob o nº 22.587;
2. Dificuldades inerentes ao processo de “assunção imediata”, previstas para 120 dias, que contemplam ações administrativas e jurídicas e de reconhecimento *in loco*. Estas ações são indispensáveis ao reconhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico fidedigno, necessário aos ajustes no plano de trabalho, no que tange as ações de composição do quadro de pessoal, identificação das demandas da área pedagógica, reconhecimento dos projetos pedagógicos em desenvolvimento, bem como dos aspectos relacionados à infraestrutura, aos bens patrimoniais e legais, dentre outros;

3. Da impossibilidade de iniciar as ações e atividades que envolvam dispêndio financeiro (aquisição de bens e contratação de pessoal), em função da necessidade de aprovação do Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o que ocorreu somente em 26/06/2017 e foi publicado no Diário Oficial sob o nº 22.600, em 04/07/2017;

4. Ainda, em consonância com o item anterior, verifica-se que o primeiro repasse financeiro foi realizado em 02/08/2017;

5. Por fim, registra-se que houve a paralização das atividades da OS devido a suspensão do Contrato de Gestão pela liminar deferida na ação judicial nº 5271862-84, 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual I, desde 18/08/17, gerando descontinuidade nas atividades empreendidas no período mencionado.

A par dessas considerações apresentam-se, detalhadamente, os dados e resultados obtidos no período de 13/06/2017 a 18/08/2017, período de análise da execução das atividades constantes no Contrato de Gestão nº 04/2017 - SED.

4.3. Metas Quantitativas

Segue Quadro 3 com do quantitativo de matrículas de alunos em Cursos de Educação Profissional executados pelo parceiro privado, a OS.

Quadro 3 – Quantidade de Matrículas de Alunos em Cursos de Educação Profissional, Presencial e EaD, executada pela OS em 2017, por Mês

MATRÍCULAS DE ALUNOS, POR MÊS - CURSANDO/2017														
OS	OFERTANTE	MODALIDADE	CATEGORIA	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
CENTEDUC	ITEGO	Presencial	CAPACITAÇÃO			886	292	436	542	441	697	438	2.217	
			QUALIFICAÇÃO			14	10							14
			TÉCNICO			180	155	155	155	155	155	155	155	155
	PRONATEC	Presencial	EAD	TÉCNICO			258	93	93	243	203	170	170	408
			QUALIFICAÇÃO					440	570	589	569	826	1.244	
			TÉCNICO			30	30	129	129	129	99	99	99	129
TOTAL					1.368	580	1.253	1.639	1.517	1.690	1.688	4.192		

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Em relação as horas de atividades de DIT, não foi verificada nenhuma execução no período de junho a agosto. E, em relação aos alunos atendidos em APA, também não foi verificada nenhuma quantidade efetivada no período, demonstrado na Tabela 1.

4.4. Metas Qualitativas

A análise do atingimento das **METAS QUALITATIVAS** está em consonância ao Anexo XII “Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade”, do Contrato de Gestão 04/2017-SED, a seguir:

Quadro 4 – Indicadores de Avaliação de Qualidade

AVALIAÇÃO-DIMENSÃO		INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	INSTITUIÇÃO	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais
			Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
1	INSTITUIÇÃO	Infraestrutura Física e Material	Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
			Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
1	INSTITUIÇÃO	Infraestrutura Física e Material	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
			Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
2	CURSOS	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos
			Perfil profissional de conclusão
			Material didático-pedagógico
			Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
2	CURSOS	Corpo Docente	Atuação do coordenador de cursos
			Atuação dos professores
			Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
			Taxa de formação/titulação do corpo docente
2	CURSOS	Curso	Produção dos docentes
			Taxa de ocupação inicial do curso
			Taxa de retenção no período
			Permanência e êxito
3	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Serviços Tecnológicos	Taxa de evasão
			Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores
3	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Serviços Tecnológicos	Manutenção dos laboratórios

Continua

Continuação

		Ambientes de Inovação	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
			Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
		Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
			Atividades de interação e troca de conhecimento
4	ESTUDANTES	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
			Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
			Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
			Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	EGRESSOS	Desempenho e satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
			Índice de satisfação do empregador
			Taxa de inserção profissional
			Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED (Anexo VII).

O resultado final tem como fonte de dados o **Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017** apresentado pela OS, referente ao período de junho a agosto/2017, conforme quadro 5.

A metodologia adotada pela Comissão de Avaliação para aferição do atingimento das Metas Qualitativas, previstas contratualmente, considerou o teor do “Relatório de descrição das metas/desdobramento em relação aos aspectos de avaliação”, emitido pela OS. Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que a Comissão julga ser o resultado atingido.

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos em cada dimensão estão discriminados no Quadro 5.

Quadro 5 – Demonstrativo de Atingimento das Metas Qualitativas

OS: CENTEDUC			
DIMENSÃO	Relacionamento com o alcance da meta	Meta Atingida	Resultado do Atingimento da META
Instituição	21,0% - 40,0%	20,4%	META ATINGIDA PRECARIAMENTE
Cursos	21,0% - 40,0%	27,9%	META ATINGIDA PRECARIAMENTE
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	0,0% - 20,0%	10,5%	META NÃO ATINGIDA
Estudantes	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Egressos	0,0% - 20,0%	0,0%	META NÃO ATINGIDA
Média Global	0,0% - 20,0%	11,8%	META NÃO ATINGIDA

Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para fins de apuração do resultado final, considerou-se a média aritmética global, a partir da qual se estabelecerá a penalidade prevista no Chamamento Público, caso ele se confirme ao final de 12 meses. Neste caso em específico, aponta para uma tendência para uma **meta não atingida**, o que implicará, se confirmado, numa penalidade de 3,0%, calculada sobre o valor total repassado pelo parceiro público.

5. DA GESTÃO DE PESSOAS

Para a análise dos valores gastos pelo parceiro privado, no período de vigência do ajuste, segundo o Chamamento Público, deve ser considerado o limite máximo 70% dos seus recursos orçamentários contratualizados.

As despesas na remuneração, incluídas vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas tanto pelos seus dirigentes quanto pelo empregado no exercício de suas funções, podem ser verificados na Tabela 2 abaixo, apresentadas mês a mês, por competência, ou seja, em conformidade com a respectiva provisão contábil, tanto para salários quanto para os encargos incidentes sobre folha.

Tabela 2 – Demonstrativo de Pessoal por Competência (R\$)

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL POR COMPETÊNCIA - CENTEDUC								
DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal Celetista/ OS (com encargos)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Cedido (com encargos)	283.528,42	301.415,12	209.638,17	152.529,91	150.295,80	196.276,08	204.289,74	1.497.973,24
TOTAL	283.528,42	301.415,12	209.638,17	152.529,91	150.295,80	196.276,08	204.289,74	1.497.973,24

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

Ao se avaliar os valores expressos na tabela acima, incluindo o pessoal celetista e cedidos, chega-se ao montante de R\$ 1.497.973,24. Considerando que o valor previsto de repasse para o período em análise é de R\$ 3.794.318,95, perfaz-se o percentual de **39,48%**, o que indica um gasto dentro do limite máximo estabelecido contratualmente.

No que tange a remuneração mensal dos cargos de diretoria, o contrato de gestão estabelece que, considerado conjuntamente, não poderá ultrapassar o equivalente a 4% dos repasses mensais. Nesse sentido, verificou-se que não houve nenhum percentual praticado, tendo em vista a suspensão judicial verificada no período em análise.

As contratações de pessoal, tanto da área pedagógica quanto administrativa, se deram em observância as previsões contidas no Regulamento e nas Contratações.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Dos Valores do Chamamento

O parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, tem em relação aos recursos financeiros a síntese demonstrada na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Síntese Relativo aos Recursos Financeiros Aplicados pela Organização Social

LOTE 5			
ANO	REPASSE - CHAMAMENTO	DESÁGIO – 10%	PROPORCIONALIDADE/2017
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 3.794.318,95
Valor previsto para os duodécimos		R\$ 1.751.224,13	

Fonte: Chamamento Público nº 009/2016-SED.

6.2. Dos Repasses e Glosas

Tabela 4 – Valores dos Recursos Transferidos à OS em 2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): CENTEDUC - 2017

RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - 2017							
REF	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	TOTAL	
JUN*	R\$ 992.360,34	R\$ 367.488,20	R\$ 624.872,14	03/08/2017	R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.594.474,43	-R\$ 969.602,29
JUL	R\$ 1.751.224,13	R\$ 416.286,11	R\$ 1.334.938,02		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.334.938,02
AGO	R\$ 1.751.224,13	R\$ 326.843,52	R\$ 1.424.380,61		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.424.380,61
TOTAIS	R\$ 4.494.808,60	R\$ 1.110.617,83	R\$ 3.384.190,77		R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.594.474,43	R\$ 1.789.716,34

Fonte: SIPEF - Prestação de Contas Mensal.

6.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de agosto a dezembro/2017 totalizaram R\$ 1.756.231,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), demonstrados na Tabela 5, abaixo:

Tabela 5 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, OS CENTEDUC, mensal em 2017

1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC							Por Caixa	
SALDO ANTERIOR:	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
CEF MATRIZ	0,00	31.686,52	356,60	46.877,35	221,34			
CEF PUPANÇA	25,61	541.248,93	427.050,23	124.998,10	44,99			
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR	25,61	572.935,45	427.406,83	171.875,45	266,33			
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE								
DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL		
Repasses Contrato de Gestão	1.751.224,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.224,13		
Rendimento sobre Aplic Financeiras	0,00	2.804,15	2.135,25	46,89	0,19	4.986,48		
Recuperação de Despesas	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14		
Receitas Não Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aporte para Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	1.751.224,27	2.804,15	2.135,25	46,89	0,19	1.756.210,75		
Resgate Aplicação	1.210.000,00	117.000,00	304.185,48	125.000,00	45,00	1.756.230,48		
2. TOTAL DE ENTRADAS:	2.961.224,27	119.804,15	306.320,73	125.046,89	45,19	3.512.441,23		
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA								
ENTRADA CONTA APLIC (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	-1.210.000,00	-117.000,00	-304.185,48	-125.000,00	-45,00	-1.756.230,48		
IRRF/OF S/APLIC.FINANCEIRA (-)	0,00	2,85	1,90	0,00	0,00	4,75		
3. RESULTADO (+ ou -)	-1.210.000,00	-117.002,85	-304.187,38	-125.000,00	-45,00	-1.756.235,23		
4. GASTOS/Transferência para Aporte de Caixa								
Pessoal	38.129,48	42.937,14	160.489,06	0,00	0,00			
Tributos incidentes sobre Folha	21.072,24	36.988,60	36.988,60	25.965,25	0,00			
Total Pessoal e Encargos	59.201,72	79.925,74	197.477,66	25.965,25	0,00	362.570,37		20,64%
Serviços	1.028.900,19	21.540,00	33.496,54	110.000,00	240,00			
Tributos sobre serviços	61.314,01	0,00	0,00	11.226,91	0,00			
Total Fom.Serviços com Tributos	1.090.214,20	21.540,00	33.496,54	121.226,91	240,00	1.266.717,65		72,13%
Material	465,00	5.812,88	0,00	0,00	0,00	6.277,88		0,36%
Concessionárias (água/luz/telefon	66,76	0,00	0,00	2.640,14	0,00	2.706,90		0,15%
Tributos, Taxas e Contribuições	11.171,15	10.466,58	10.552,83	13.823,71	26,34	46.040,61		2,62%
RPA	3.589,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589,86		0,20%
Rescisões Trabalhistas	7.605,74	21.584,72	16.137,70	0,00	0,00	45.328,16		2,58%
Aluguel	6.000,00	9.000,00	0,00	8.000,00	0,00	23.000,00		1,31%
SUBTOTAL (GASTOS):	1.178.314,43	148.329,92	257.664,73	171.656,01	266,34	1.756.231,43		100%
Transf. -Aporte para Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4. TOT. DE GASTOS + Aportes	1.178.314,43	148.329,92	257.664,73	171.656,01	266,34	1.756.231,43		
5. MOVIMENTAÇÕES RELATIVAS A APLICAÇÃO FINANCEIRA								
5. TOTAL DE TRANSF. APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6. RESULTADO NO FINAL DO PERÍODO								
6. SALDO FINAL (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	572.935,45	427.406,83	171.875,45	266,33	0,18	0,18		
7. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO								
TEV Entre Contas (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TEV Entre Contas (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO BANCÁRIO								
DESCRIÇÃO	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017			
Conta Matriz	31.686,52	356,60	46.877,35	221,34	0,00			
Conta Poupança	541.248,93	427.050,23	124.998,10	44,99	0,18			
SALDO TOTAL	572.935,45	427.406,83	171.875,45	266,33	0,18			
DIFERENÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

Fonte: SIOF/SIPEF/Extratos Bancários

7. DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Para fins de apuração dos percentuais de eficiência, eficácia e efetividade, tem-se, a seguir:

7.1. **Eficiência:** Número de horas-aula executadas global / número de horas-aula contratadas global x 100;

Quadro 6 – Quantidade de Horas Executadas pela OS em 2017, por mês.

CENTEDUC				
ELEMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO		Contratado proporcional (dados brutos)	Realizado proporcional (dados brutos)	% atingimento por segmento
1	HORAS - PRESENCIAL- ITEGO	385.367	179.059	46%
2	HORAS - EAD-ITEGO	176.000	0	0%
3	HORAS - DIT	1.320	0	0%
4	ALUNOS - APA	227	0	0%
5	HORAS - PROGRAMAS -PRESENCIAL - PRONATEC	110.000	164.657	150%
6	HORAS - PROGRAMAS-EAD-PRONATEC	32.267	63.176	196%
SOMA		705.180	406.892	-
MÉDIAS	Média Aritmética Global			57,70%

Fonte: Contrato de Gestão nº 04/2017-SED e Relatório Circunstanciado das Atividades para o Exercício de 2017 apresentado pela OS.

Para a análise do Quadro 6 é necessário considerar a representatividade dos dados de cada segmento, pois a variação nestes influencia o cálculo final da média global.

7.2. **Eficácia:** número de vagas executadas global / número de vagas contratadas global x 100 (Tabela 1);

7.3. **Efetividade:** Para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma dificuldade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas, ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como dos impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplo, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivências, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto, de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico e da consolidação do ferramental

e das tecnologias específicas para desempenhar tal tarefa, construídas numa parceria entre a SED/Gabinete de Gestão e o parceiro privado.

8. CONCLUSÃO

O CENTEDUC **cumpriu TOTALMENTE** as metas de oferta de Cursos e Programas de Educação Profissional e de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica para um pouco mais de dois meses de execução do Contrato de Gestão.

Do ponto de vista quantitativo, ao se medir a EFICÁCIA por meio do cálculo (número de vagas executadas proporcional global/número de vagas contratadas proporcional global) x 100, indicada na Tabela 1, obtém-se o um índice de atingimento de meta global de 90,17%, o que se configura como meta totalmente atingida.

A EFICIÊNCIA foi medida por meio de fórmula (número de horas-aula executadas proporcional global/número de horas-aula contratadas proporcional global x 100), indicada no Quadro 6, e resultou no índice de 57,70%. Este percentual contrasta com o índice de eficácia (90,17%), pois a OS ofertou vagas tardiamente em 2017, proporcionando um valor de horas-aula executadas aquém do planejado, agravado pela não oferta da modalidade de cursos a distância (EAD), horas DIT e alunos APA.

Registra-se que a relação entre curso e horas previstas por ano possui a seguinte proporção para cada vaga:

- a. Capacitação: 100 horas-aula;
- b. Qualificação: 200 horas-aula;
- c. Técnico/Superior: 800 horas.

Em relação ao atingimento das metas qualitativas, em observância à metodologia apresentada no Chamamento, buscou-se ajustar e alinhar tal previsão com a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e, também, ao Desenvolvimento da Inovação Tecnológica. Frisa-se que, por se tratar de certo grau de subjetividade nas análises nos juízos de valores, pressupõe-se como realizado.

Diante do exposto, se faz necessária a adoção de algumas medidas saneadoras, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Gestão, particularmente no que concerne à entrega regular


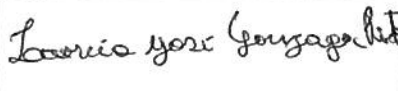

e sistemática dos Planejamentos Trimestrais, com o mínimo de 20 dias antes de iniciar o trimestre subsequente, e também da entrega sistemática e regular dos Relatórios Mensais de Execução e do atingimento de metas, no máximo até o 20º dia do mês subsequente. Estas ações propiciarão um adequado monitoramento e uma melhoria contínua nos processos de avaliação do cumprimento do contrato de gestão a cargo da entidade supervisora.


Cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, bem como financeiro-contábil, configura-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado.

Recomenda-se que seja procedida uma reavaliação no Contrato de Gestão/Chamamento Público, com vistas a integrar o quadro Programa de Metas (Anexo III), que explicita o quantitativo de vagas por modalidade e os tipos de cursos/DIT/APA, com a Planilha de Composição dos Quantitativos (Anexo IX), que demonstra a carga horária total a ser executada pela OS, de modo a correlacionar a vinculação dos recursos financeiros com as vagas previstas e as horas-aula a serem executadas, de modo a propiciar melhorias no processos de acompanhamento e monitoramento a cargo desta Pasta.

Por fim, recomenda-se, também, a inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da execução da Parceria, a vedação de transferências de recursos financeiros à OS nos casos que houver descumprimento de cláusulas contratuais relativas às obrigações de Prestação de Contas Econômico-Financeira e de Metas (Diária, Mensal, Trimestral, Semestral e Anual).

Goiânia, 10 de maio de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SED	CARGO/ FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Jeferson de Castro Vieira	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Membro do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	Em licença
2. José Teodoro Coelho	Professor P-IV, Diretor de ITEGO	
3. Laércio José Gonzaga Pinto	Gestor de Tecnologia da Informação; Líder do Escritório de Gestão Estratégica em C&T.	
4. Leoni Dias da Silva	Técnica em Administração e Finanças - Contadora.	

5. Luiz Batista Alves	Pesquisador do Instituto Mauro Borges, Gerente Especial de Educação Superior, Profissional e Tecnológica.	
6. Soraia Paranhos Netto	Chefe de Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica.	Exonerada